



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 894 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 30/08/2021



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 894 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 30/08/2021

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 3008.001/2021 - GAB

Dispõe sobre a designação do perito oficial singular, para avaliação de atestados pelos servidores públicos do município de Cedro, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº 031/2013, que dispõe sobre o procedimento para apresentação de atestados pelos servidores públicos do Município de Cedro;

CONSIDERANDO Art. 2º, inciso III, do Decreto Municipal nº 031/2013, que: perícia oficial singular: perícia oficial realizada por apenas um médico ou um cirurgião dentista

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RUBENS BEZERRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR, portador do RG: 2005002158703 e CPF: 325.797.723-91, como PERITO OFICIAL SINGULAR, para avaliar os atestados médico dos servidores públicos do Município de Cedro.

Art. 2º - A presente designação não gerará ônus para o Município de Cedro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 30 DE AGOSTO DE 2021.

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:.....

ANULAÇÃO DE ATOS

Em cumprimento ao que determina o Edital do Pregão Eletrônico No. 0907.01/2021-01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO e mediante descumprimento dos requisitos de contratação constantes nas cláusulas 19, 19.1 e 19.2 do edital supracitado por parte da empresa DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES com nome fantasia LOPES TRANSPORTES, inscrita no CNPJ No. 19.579.940/0001-05, decorrido o prazo fixado sem nenhuma justificativa, ficam anulados todos os atos que determinaram adjudicação e homologação do certame a referida empresa, devendo dar seguimento as demais fases da licitação.

Cedro-CE, 27 de agosto de 2021.

Túlio Lima Sales
Pregoeiro Oficial do Município

Regina Célia Cavalcante da Silva Leite
Secretária de Educação

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, Sr. Marcus Irineo Carvalho de Almeida, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 2008.01/2021-05, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Inciso II do artigo 24 e parágrafo Único do Art. 26 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AO DEMUTRAN E GUARDA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, a proponente RACHEL FERREIRA GONÇALVES - ME, inscrita no CNPJ No. 07.775.976/0001-59 cotou os menores preços conforme relação acostada aos autos deste processo, para o Lote I (Fardamento do Demutran) o valor global de R\$ 3.144,00 (três mil cento e quarenta e quatro reais) e Lote II (Fardamento da Guarda Municipal) com o valor global de R\$ 9.324,00 (nove mil trezentos e vinte e quatro reais).

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei no 8.666/93, vem comunicar da presente declaração, para que proceda com a devida ratificação.

Cedro/CE, 30 de agosto de 2021.

Marcus Irineo Carvalho de Almeida
Secretário de Infraestrutura

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MARCELO ROQUE DE MATOS**